



# Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP.

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"  
CNPJ. 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 473-1105 - FAX (14) 473-1182  
E-mail: pmalvin@terra.com.br  
CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

*Simpatia do Centro Oeste*

046

## **LEI Nº 937/2.000**

**Dispõe sobre a Retificação do teor do Artigo 1.º, Cap da Lei n.º 928/2000, de 06/06/2000, e Ratificação dos demais termos da referida Lei.**

O Cidadão **ALVINO DIAS**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:-

**FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:-

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a **RETIFICAR** o Artigo 1º Cap. da Lei nº 928/2000 de 06/06/00, bem como **RATIFICAR** os demais termos da referida Lei: que autoriza o mesmo, a proceder desapropriações de áreas na zona rural deste município, para aberturas e prolongamentos de vias públicas, o qual passa a vigorar com o seguinte teor: Art. 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as desapropriações por vias amigável ou judicial, de áreas de terras da zona rural, adjacentes ao perímetro urbano, precisamente duas áreas de terras: uma de 6.493,39 e outra de 1.987,08 metros quadrados, ambas situadas neste município, a ser desmembradas do Sítio Primavera, pertencente ao Sr. **NELSON KEMP** e sua esposa Sra. **SÔNIA ALVES COSTA KEMP**, objeto da Matrícula 1.825, do C.R.I. de Garça/SP., para aberturas e prolongamentos de vias públicas, descritas a seguir:

### **a). Área Inicial:**

Uma área de terras, de forma irregular, sem benfeitorias, que mede 6.493,39 metros quadrados, a ser desmembrada do Sítio Primavera, situado neste município de Alvinlândia, com as medidas, divisas e confrontações constantes do seguinte roteiro: "Inicia-se em marco assinalado em planta anexa, marco este distante 60,99 metros do canto da divisa de Sívio Almeida Pereira (Estância Graziela), com à margem esquerda do acesso asfaltado que demanda Alvinlândia à Rodovia 331 e segue na direção 18º 00' SE e 14,00 metros até um marco; deflete à direita e segue na direção 72º 00' SW e 40,00 metros até um marco, em confronto com o Remanescente 1 do Sítio Primavera, de Nelson Kemp; ainda com a mesma confrontação, deflete à esquerda e segue na direção 18º 00' SE e 81,086 metros até um marco; deflete à direita e segue na direção 19º 23' SW e 15,08 metros até um marco, em confronto com o Remanescente 1 do Sítio Primavera, de Nelson Kemp; ainda com a mesma confrontação deflete à esquerda e segue na direção 83º 06' SE e 40,80 metros até um marco cravado a margem esquerda



# Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP.

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"  
CNPJ. 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 473-1105 - FAX (14) 473-1182  
E-mail: pmalvin@terra.com.br  
CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

047

*Simpatia do Centro Oeste*

do acesso asfaltado que demanda Alvinlândia a Rodovia 331; deflete à direita e segue em confronto com esta referida Rodovia, na direção 19° 23' SW e 12,45 metros até um marco; deflete à direita e segue na direção 83° 06' NW e 55,09 metros até um marco, em confronto com Ângelo Delalibera Teruel (Chácara Limoeiro); deflete à direita e segue na direção 19° 23' NE e 25,76 metros até um marco, em confronto com o Sítio Primavera (Remanescente 4) de Nelson Kemp, ainda com a mesma confrontação, deflete à esquerda e segue na direção 18° 00' NW e 77,26 metros até um marco; deflete à esquerda e segue na direção 72° 00' SW e 74,00 metros até um marco; deflete à direita e segue na direção 18° 00' NW e 14,00 metros até um marco; deflete à direita e segue na direção 72° 00' NE e 20,00 metros até um marco; deflete à esquerda e segue na direção 18° 00' NW e 86,00 metros até um marco; deflete à esquerda e segue na direção 72° 00' SW e 21,00 metros até um marco; deflete à direita e segue na direção 18° 00' NW e 17,09 metros até um marco; sempre em confronto com o Sítio Primavera (Remanescente 4), de Nelson Kemp; deflete à direita e segue na direção 89° 38' SE e 54,95 metros até um marco, em confronto com Sílvio Almeida Pereira (Estância Graziela); deflete à direita e segue na direção 72° 00' SW e 17,16 metros até um marco, em confronto com o Remanescente 3, do Sítio Primavera, de Nelson Kemp; ainda com a mesma confrontação, deflete à esquerda e segue na direção 18° 00' SE e 86,00 metros até um marco; deflete à esquerda e segue na direção 72° 00' NE e 40,00 metros até um marco, em confronto com o Remanescente 3, do Sítio Primavera, de Nelson Kemp; ainda com a mesma confrontação, deflete à esquerda e segue na direção 18° 00' NW e 78,51 metros até um marco; deflete à direita e segue na direção 89° 38' SE e 14,73 metros até um marco, em confronto com Sílvio Almeida Pereira (Estância Graziela); deflete à direita e segue na direção 18° 00' SE e 73,93 metros até um marco, em confronto com o Remanescente 2, do Sítio Primavera, de Nelson Kemp; ainda com a mesma confrontação, deflete à esquerda e segue na direção 72° 00' NE e 40,00 metros, indo encontrar com o marco inicial, onde deu origem a descrição do presente roteiro". O polígono irregular acima descrito, abrange uma área de: 6.493,39 m<sup>2</sup>. A área acima descrita é servida pela Av. Mariana Martiniano Bergamin

## b). Área Complementar -.

Uma área de terras, de forma irregular, sem benfeitorias, que mede 1.987,08 metros quadrados, a ser desmembrada do Sítio Primavera, situado neste município de Alvinlândia, com as medidas, divisas e confrontações constantes do seguinte roteiro: "Inicia-se em marco assinalado em planta anexa, marco este distante 88,53 metros do canto da divisa de Ângelo Delalibera Teruel (Chácara Limoeiro) e segue na direção 18° 00' NW e 170,20 metros até um marco, em confronto com o Sítio Primavera (Remanescente D), de Nelson Kemp; deflete à direita e



# Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP.

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ. 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 473-1105 - FAX (14) 473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

048

*Simpatia do Centro Oeste*

segue na direção 72° 00' NE e 1,00 metros até um marco, em confronto com a Área da Prefeitura Municipal de Alvinlândia; deflete à direita e segue na direção 18° 00' SE e 157,20 metros até um marco em confronto com o Remanescente C do Sítio Primavera – de Nelson Kemp (86,00 metros), com a Área da Prefeitura Municipal de Alvinlândia (14,00 metros) e com o Remanescente B, do Sítio Primavera, de Nelson Kemp (57,20 metros); deflete à esquerda e segue na direção 83° 06' SE e 22,06 metros até um marco, em confronto com o Remanescente B do Sítio Primavera, de Nelson Kemp; ainda com a mesma confrontação, deflete à esquerda e segue na direção 18° 00' NW e 66,51 metros até um marco; deflete à direita e segue na direção 72° 00' NE e 14,00 metros até um marco, em confronto com a Área da Prefeitura Municipal de Alvinlândia; deflete à direita e segue na direção 18° 00' SE e 73,03 metros até um marco, em confronto com o Remanescente A do Sítio Primavera, de Nelson Kemp; ainda com a mesma confrontação, deflete à esquerda e segue na direção 83° 06' SE e 35,41 metros até um marco; deflete à direita e segue na direção 19° 23' SW e 12,45 metros até um marco, em confronto com a Área da Prefeitura Municipal de Alvinlândia; deflete à direita e segue na direção 83° 06' NW e 65,88 metros, em confronto com Ângelo Delalibera Teruel (Chácara Limoeiro), indo encontrar com o marco inicial, onde deu origem a descrição do presente roteiro". O polígono irregular acima descrito, abrange uma área de 1.987,08 m2. A área acima descrita é servida pela Av. Mariana Martiniano Bergamin.

**Artigo 2.º** - Fica ratificado os demais termos da referida lei, inclusive o parágrafo único do artigo retificado.

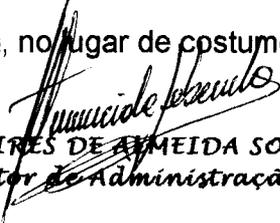
**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal

ALVINLÂNDIA, 04 de Outubro de 2.000

  
ALVINO DIAS  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Diretoria, no lugar de costume na data supra.

  
EDWALDE PIRES DE ALMEIDA SOBRINHO  
Diretor de Administração

